

DECRETO Nº 6181/87
de 16 de novembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 577 de 01/12/87

REVOGADO PELO DECRETO Nº 6211/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
550.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.10 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.10	Departamento de Criação e Arte	
5.10 - 03070232.73	Serviços Gráficos	
5.10 - 3120	Material de Consumo	100.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.13	Microfilmagem	
7.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	240.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

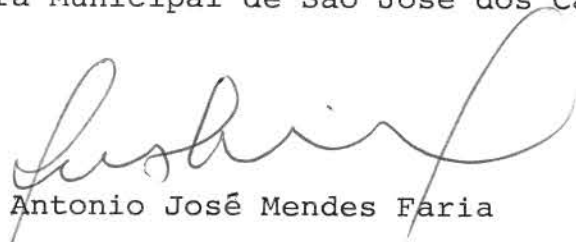
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	

cont. Decreto nº 6181/87 - fls. 02

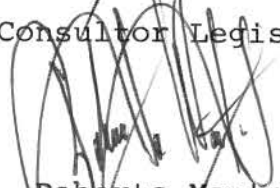
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.13	Microfilmagem	
7.10 - 3120	Material de Consumo	60.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242.39	Cursos e Especializações	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	240.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de novembro de 1987.

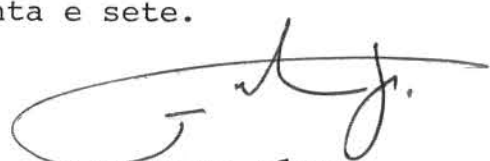

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos